ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/07/2023

----------Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente de Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.----------

----------Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos.-------

----------Secretariou a Assistente Técnica, em regime de substituição, Olinda de Macedo Lopes, na ausência da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia sete do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de dezassete milhões quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de dezanove de junho de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dezanove de junho de dois mil e vinte e três.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**O Senhor Vereador Fernando Silva questionou sobre a requalificação ao telhado do Pavilhão de Pico de Regalados por se encontrar ainda com folha de amianto e entrada de água no interior.**----------

----------**A Senhora Presidente da Câmara esclarece que a requalificação do Pavilhão de Pico de Regalados está prevista nas Grandes Opções do Plano e que se aguarda a abertura de avisos de novos Fundos Comunitários para proceder a uma intervenção deste equipamento.**----------

----------**A Senhora Presidente da Câmara comunica que dos dias dezassete a vinte e um de julho e do dia catorze ao vinte e cinco de agosto estará em período de férias.**----------

----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**----------

----------**Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presente a Moção Contra a Instalação da Linha de Muita Alta Tensão, apresentada pelos Deputados Eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia da Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, tomar conhecimento da Moção Contra a Instalação da Linha de Muita Alta Tensão, apresentada pelos Deputados Eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia da Ribeira do Neiva.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**----------

----------**Zero dois zero um.-** Presente uma informação, prestada pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, relativa à atribuição de apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação "Laços de Amizade" para ajudar a suportar as despesas com a deslocação de um grupo de pessoas de Vila Verde e Barbudo a Saint-Germain-en-Coglés, entre os dias dezanove a vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, cuja

fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e nove a trinta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) à Associação "Laços de Amizade" para ajudar a suportar as despesas com a deslocação de um grupo de pessoas de Vila Verde e Barbudo a Saint-Germain-en-Coglés, entre os dias dezanove a vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois zero dois.-** Presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e três barra quatrocentos e noventa e nove, referente a um pedido de parecer para emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Apreciação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de catorze de junho de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e dois a trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar de Paredes, da União das Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Apreciação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de catorze de junho de dois mil e vinte e três, referente ao processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e três barra quatrocentos e noventa e nove.**----------

----------**Zero dois zero três.-** Presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e três barra quinhentos e setenta e quatro, referente a um pedido de parecer para emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Apreciação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar de Febros, da Freguesia da Lage, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Apreciação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, referente ao processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e três barra quinhentos e setenta e quatro.**----------

----------**Zero dois zero quatro.-** Presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e sessenta e um, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, por força da aplicação do disposto no número dois do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo em conta o longo período de tempo decorrido e à falta de resposta às notificações efetuadas e cumprido o princípio de audiência prévia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e sessenta e um, ao abrigo do número dois, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização**

e Edificação, tendo em conta o longo período de tempo decorrido e à falta de resposta às notificações efetuadas e cumprido o princípio de audiência prévia.--------
----------**Zero dois zero cinco.**- Presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra cento e oitenta, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, nos termos do artigo setenta e um, número cinco do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que a requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a quarenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra cento e oitenta, nos termos do artigo setenta e um, número cinco do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que a requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido.**----------
----------**Zero dois zero seis.**- Presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra trezentos e vinte e sete, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, por força da aplicação do disposto no número dois do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que o requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e sete a cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra trezentos e vinte e sete, por força da aplicação do disposto no número dois do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, uma vez que o requerente não se pronunciou no âmbito de audiência prévia, dentro do prazo estabelecido.**----------
----------**Zero dois zero sete.**- Presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra oitocentos e oitenta e um, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, nos termos do artigo vinte, número seis do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo sido concluído o principio de audiência prévia nos termos do artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo e não tendo havido qualquer pronúncia ou diligência complementar, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e um a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra oitocentos e oitenta e um, nos termos do artigo vinte, número seis do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, tendo sido concluído o principio de audiência prévia nos termos do artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo e não tendo havido qualquer pronúncia ou diligência complementar.**----------
----------**Zero dois zero oito.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra quinhentos e trinta e nove, para concessão de uma redução de cinquenta por cento das taxas devidas no respetivo licenciamento, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo décimo, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação do Serviço de Apreciação Liminar e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de um de junho de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder uma redução de cinquenta por cento das taxas, respeitante ao processo urbanístico**

número zero um barra dois mil e vinte e três barra quinhentos e trinta e nove, ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo décimo, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação do Serviço de Apreciação Liminar e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de um de junho de dois mil e vinte e três.----------

----------**Zero dois zero nove.-** Presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezoito barra cinco, para revogação da licença especial para obras inacabadas, uma vez que a requerente vem comunicar ao Município de Vila Verde que pretende prosseguir com uma alteração à licença, ao abrigo do artigo vinte e sete, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e dois a sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, revogar a licença especial para obras inacabadas, referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezoito barra cinco, uma vez que a requerente vem comunicar ao Município de Vila Verde que pretende prosseguir com uma alteração à licença, ao abrigo do artigo vinte e sete, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**----------

----------**Zero dois dez.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e três barra duzentos e quatro, sito no lugar de Mixões da Serra, Freguesia de Valdreu, relativo ao reconhecimento de que a instalação da infraestrutura de suporte da estação de radiocomunicações e respetivos acessórios não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo vinte e dois, número um, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde e autorizar a instalação, nos termos da informação da Divisão de Ordenamento do Território de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três e do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (OF-DGTU-HR-Oito mil quinhentos e vinte/dois mil e vinte e três, de onze de junho de dois mil e vinte e três), condicionado nos termos dos pareceres sectoriais do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte/Entidade Reguladora da Saúde Braga, conforme informação do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, reconhecer que a instalação da infraestrutura de suporte da estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo vinte e dois, número um, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde e autorizar a instalação, nos termos da informação da Divisão do Ordenamento do Território de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três e do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (OF-DGTU-HR-Oito mil quinhentos e vinte/dois mil e vinte e três, de onze de junho de dois mil e vinte e três), condicionado nos termos dos pareceres sectoriais do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte/Entidade Reguladora da Saúde Braga, conforme informação do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de dezasseis de junho de dois mil e vinte e três, referente ao processo zero um barra dois mil e vinte e três barra duzentos e quatro, sito no lugar de Mixões da Serra, Freguesia de Valdreu.**----------

----------**Zero dois onze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de tabela de preços da XXXI Feira Mostra de Produtos Regionais/Festas das Colheitas a

decorrer de quatro a oito de outubro de dois mil e vinte e três. Sobre o assunto a Técnica de Serviço de Ação Social, prestou uma informou que se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a noventa da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta e tabela de preços da XXXI Feira Mostra de Produtos Regionais/Festas das Colheitas a decorrer de quatro a oito de outubro de dois mil e vinte e três, de acordo com a informação prestada pela referida Técnica.**----------

----------**Zero dois doze.-** Uma informação prestada, pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, relativa à atribuição de um apoio financeiro no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Clube de Tiro Bracara Augusta para a realização do evento desportivo "Bracara Augusta Match dois mil e vinte e três", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e um e noventa e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Clube de Tiro Bracara Augusta para a realização do evento desportivo "Bracara Augusta Match dois mil e vinte e três".**----------

----------**Zero dois treze.-** Presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra novecentos e quarenta e um, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto - Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Apreciação e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e três e noventa e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra novecentos e quarenta e um, ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Apreciação e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois catorze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o relatório final de análise de propostas para a adjudicação do procedimento concursal denominado "Fornecimento de Refeições Escolares - ano letivo dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro" bem como a aprovação da respetiva minuta contratual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e seis a cento e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada, pelo valor de 1.333.039,50 € (um milhão trezentos e trinta e três mil e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos). Mais se delibera aprovar a minuta do contrato. Notifique-se o adjudicatário para, no prazo concedido para o efeito, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação (artigos cento e um, do Código dos Contratos Públicos). Designa-se a Técnica Superior do Serviço de Educação e Juventude, Sílvia Rodrigues, para gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa-A, do Código dos Contratos Públicos.**----------

----------**Zero dois quinze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro Jorge Pinto, relacionada com a resposta ao pedido de Revisão Extraordinária de Preços, apresentado pela empresa Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Limitada, relativa ao procedimento "Fornecimento de Refeições Escolares - ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e nove a cento e vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃ0: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o pedido de Revisão Extraordinária de Preços, apresentado pela empresa Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Limitada, no âmbito do procedimento "Fornecimento de Refeições Escolares - ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três.**----------

----------**Zero dois dezasseis.-** Presente uma informação prestada, pela Técnica Superior de Serviço de Educação e Juventude, relacionada com as Adendas aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde no Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, no Agrupamento de Escolas de Prado e na Escola Secundária de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e oito a cento e sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar as Adendas aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde no Agrupamento de Escolas de Vila Verde, no Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, no Agrupamento de Escolas de Prado e na Escola Secundária de Vila Verde.**----------

----------**Zero dois dezassete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal a proposta subscrita pelo Vereador Dr. Manuel Lopes, relativa ao projeto de Regulamento Municipal no Âmbito da Ação Social Escolar, após consulta pública, e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do referido Projeto de Regulamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e quatro a duzentos e catorze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Vereador Dr. Manuel Lopes, relativa ao projeto de Regulamento Municipal no Âmbito da Ação Social Escolar, após consulta pública, e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do referido Projeto de Regulamento.**----------

----------**Zero dois dezoito.-** Uma Informação da Divisão Jurídica, para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, novamente o processo urbanístico zero dois barra dois mil e cinco barra mil quinhentos e oitenta e nove, para aprovação da alteração do loteamento, sito no lugar de Sá e Aboboreiras, Freguesia de Gême, alteração essa que consiste na retirada de uma parcela de terreno com a área de 1.294,00m2 (mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados), cedida ao domínio público municipal para espaços verdes de utilização coletiva, a fim de ser integrada no domínio privado do Município, para posterior permuta, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas duzentos e quinze e duzentos e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Esquível Gomes e Fernando Silva, aprovar a alteração do loteamento, sito no lugar de Sá e Aboboreiras, Freguesia de Gême, alteração essa que consiste na retirada de uma parcela de terreno com a área de 1.294,00m2 (mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados), cedida ao domínio público municipal para espaços verdes de utilização coletiva, a fim de ser integrada no domínio privado do Município, para posterior permuta. Mais se delibera, dar sem efeito a deliberação tomada por este órgão executivo em reunião ordinária de cinco de junho de dois mil e vinte e três.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------
----------E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Olinda de Macedo Lopes, Assistente Técnica, em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.----------

A Presidente da Câmara, Julia Maria Caridade Rodrigues Fernandes

A Secretária Filipa Santos Vilela